PORTARIA Nº. 164/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos explícitos termos da legislação vigente,

CONSIDERANDO o recesso parlamentar previsto para o período de 16 a 31 de julho de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de contenção de despesas no âmbito da Câmara Municipal de Alta Floresta.

RESOLVE:

Artigo 1º - DETERMINAR, que durante o período de recesso parlamentar, compreendido entre os dias **16 a 31 de julho de 2025**, o uso dos veículos oficiais da Câmara Municipal ficará restrito a **casos excepcionais e emergenciais**, devidamente justificados.

Artigo 2º- A presente medida tem como finalidade a redução de despesas e o uso racional dos recursos públicos.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Artigo 4º - Revoga-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

E

CUMPRA-SE

Alta Floresta, em 15 de julho de 2025.

Vereador FRANCISCO AILTON DOS SANTOS
Presidente